LEI Nº 1.728, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1989

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DA SUMEC PARA O EXERCÍCIO DE 1990.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS** decretou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O Orçamento Programa da Superintendência Municipal de Educação e Cultura – SUMEC, para o exercício financeiro de 1990, estima a receita em NCZ$ 450.000.000,00 (quatrocentos e cinqüenta milhões de cruzados novos) e fixa a despesa em igual importância, segundo as tabelas explicativas e os anexos integrantes desta Lei.

Art. 2º. A receita será realizada mediante arrecadação de tributos, de rendas patrimoniais e de serviços, de transferências correntes e de capital e outras, na forma da legislação vigente e de acordo com os seguintes desdobramentos segundo as categorias econômicas e respectivas fontes:

NCZ$ 1,00

RECEITA TOTAL 450.000.000,00
RECEITAS CORRENTES 436.348.000,00
RECEITA PATRIMONIAL 5.500.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES 423.125.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES 7.723.000,00
RECEITAS DE CAPITAL 13.652.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS 2.000.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL 11.652.000,00

Art. 3º. A despesa será realizada de acordo com os programas de trabalho e segundo sua natureza, nos limites fixados nas tabelas explicativas integrantes desta Lei, observados os seguintes desdobramentos:

A – Resumo Geral da Despesa por Funções:

NCZ$ 1,00

08. EDUCAÇÃO E CULTURA 409.518.000,00
15. ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA 40.482.000,00

B – Resumo Geral da Despesa por Categorias Econômicas:

NCZ$ 1,00

DESPESA TOTAL	450.000.000,00
DESPESAS CORRENTES	436.348.000,00
Despesas de Custeio	417.696.000,00
Transferências Correntes	18.652.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	13.652.000,00
Investimentos	13.552.000,00
Inversões Financeiras	100.000,00

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na dia 1° de janeiro de 1990.

PREFEITURA DE ANÁPOLIS, em 20 de dezembro de 1.989.

Anapolino de Faria
PREFEITO MUNICIPAL

Nelson Gomes
CHEFE DE GABINETE

Jalme de Souza Fernandes
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Zeomar Gordo
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

Oscar Luiz de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Sônia Marli Borges
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO